



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 049 / DES, de 13 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 276.356/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 2.639,75m², e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de JOSÉ PELÁGIO MOREIRA, na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BELO HORIZONTE - JOÃO MONLEVADE, subtrecho BELO HORIZONTE - ROÇAS NOVAS, entre as estacas 581 - 587, Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo. *JPM*

H. Ribeiro
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
h DIRETOR GERAL

HGH/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Processo Administrativo nº 106
de 03 6 1976
<i>H. Ribeiro</i>
15/3
Sa. RR. SW. Ed. CD. 1.000